



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 158, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 21/09/2021, que o servidor Srº. JHONATAN MARRAN LOPES – Matr. 360558, portador de cédula de identidade RG nº. 38.964.227-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 417.777.688-29, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 146/2021 de 02/09/2021, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão lixo), 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Conceder a partir de 21/09/2021, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão lixo), (grau máximo 40%).

III – Fica revogada a portaria nº. 156/2021 de 20/09/2021

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de setembro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal